



PORTARIA Nº 1873 DE 09 DE MAIO DE 2025

**CANCELA REGIME SUPLEMENTAR
CONCEDIDO À SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o Protocolo n.º 15.263/2025 desta Prefeitura;

RESOLVE

Art. 1º Revogar a portaria n.º 935 de 21 de fevereiro de 2025, a qual concedeu regime suplementar à servidora **ROSANE LIMA BEHENCK**, matrícula 206.262, a partir de 11 de março de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo seus efeitos de forma retroativa na data de 11 de março de 2025.

Art. 3º Cancelar a Portaria n.º 1.272 de 12 de março de 2025, tornando-a sem efeitos.

Capão da Canoa, 09 de maio de 2025.

Registre-se, publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal.

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral